



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

R *df*

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A SEIS DE -----
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO CENTO E QUATRO -----

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] e da Sra. Bina da Conceição Pereira Garcês, por motivos de incompatibilidade de agenda, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos à Câmara Municipal que compareceram para efeitos de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale e o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos . -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE E ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL 2021; -----

O Sr. Vice-Presidente informou que a Lei do Orçamento de Estado para o presente ano definiu o direito a um Subsídio de Penosidade e Insalubridade para as áreas consideradas penosas, como por exemplo, coveiro, os responsáveis pela recolha de resíduos sólidos, pela limpeza urbana e o tratamento de afluentes e saneamento. Foi efetuada uma análise aos funcionários responsáveis por estas áreas e atualizado o mapa de pessoal, tornando-o mais discriminativo e onde se possa identificar claramente as tarefas de cada um dos funcionários. Após todos os procedimentos legais, e após contacto com o Sindicato dos Trabalhadores, foram atribuídos os valores considerados mais justos para cada um dos funcionários. Serão pagos todos os retroativos, desde janeiro, mês em que foi aplicada esta Lei. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a proposta de Suplemento de Penosidade e Insalubridade e a alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol 2021. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA RELATIVA À EMPREITADA OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO PINHEIRO, LOMBO DE SÃO JOÃO – PONTA DO SOL – CP/4/2021; -----

Foi apresentada a Proposta de Deliberação sobre a “Empreitada de Obra Pública de Construção do Caminho do Pinheiro, Lombo de São João – Ponta do Sol – CP/ 4 /2021, que submete à deliberação da Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato e a adjudicação desta obra ao concorrente “Gomes & Corte Construções Unipessoal, Lda.” ----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

a favor do membro do CDS-Partido Popular aprovar a minuta do contrato e a adjudicação desta obra ao concorrente "Gomes & Corte Construções Unipessoal, Lda." -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À A.R.T.M. – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA;

O Sr. Vice-Presidente informou que este apoio inclui a prova de duatlo que já teve lugar no presente ano, mas cujo orçamento está incluído no presente apoio. A Prova de Triatlo terá lugar nos dias 11 e 12 de setembro, na Madalena do Mar. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a concessão de apoio à A.R.T.M – Associação Regional de Triatlo da Madeira. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À PARÓQUIA DA PONTA DO SOL; -----

Foi apresentado o Pedido de Apoio Monetário, com Registo de Entrada n.º 7037/2021, Informação n.º 2003/2021, para aquisição de software de gestão das paróquias de Nossa Senhora da Conceição e de Nossa Senhora da Luz. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular conceder o apoio à Paróquia da Ponta do Sol.

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 155, relativo ao dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.300.871,32 (três milhões, trezentos mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 87.868,37 (oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) e em Caixa € 1.209,43 (mil, duzentos e nove euros e quarenta e três cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----


